



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.074/2019

Estende a Carga Horária de Professora para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 193/2019,

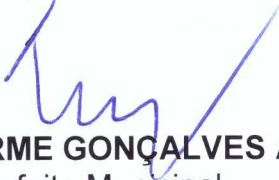
RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária da Professora **Aparecida de Lourdes Torres Ferreira Palácio – 10 horas**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019 com término em 20 de dezembro de 2019.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 02 de maio de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação